



**MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS  
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO  
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO  
(ADMINISTRATIVO) - REFERÊNCIA C**

**ATA Nº 2**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões dos Serviços Administrativos da Casa Museu Cunha da Silveira, reuniu o Júri do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Velas, designado por despacho de 3 de outubro de 2018, estando presentes Jorge Alberto Almeida, na qualidade de Presidente, Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques e Maria de Lurdes de Oliveira Simões, na qualidade de Vogais efetivos.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão;
2. Aplicação do método de seleção – avaliação curricular - classificação;
3. Aferição de classificação final;
4. Audiência de interessados.

**Ponto 1. Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão:** Terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à sua análise, tendo sido verificado que se candidatou uma (1) pessoa:  
- Miguel Nunes Sabino.



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o presente procedimento foi aberto no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, e que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 5º do citado diploma, *“podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que se encontram nas situações referidas nos nºs 2 ou 3 do artigo 3º e que exerceram as funções correspondentes aos postos de trabalho”*, apenas poderão ser admitidos no presente procedimento os candidatos que efetivamente se encontrem nas condições definidas na citada Lei.

Analisada a única candidatura verificou-se que o candidato Miguel Nunes Sabino, se encontra na situação referida nos supracitados preceitos legais, conforme reconhecido por deliberação do órgão executivo a 27 de agosto p.p. e em conformidade com a informação prestada pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, de 29 de junho de 2018, e que reúne ainda os demais requisitos, gerais e especiais de ingresso na carreira e categoria de Assistente Técnico, como o facto de ser detentor do 12º ano de escolaridade, razão pela qual o Júri deliberou, por unanimidade, admitir a presente candidatura, sendo submetido à aplicação do método de seleção previsto no ponto 12.1 do aviso de abertura.

### **Ponto 2. Avaliação curricular do candidato:**

A avaliação curricular (AC) visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas, de acordo com os critérios definidos na ata nº 1.

O Júri procedeu à avaliação curricular:

- a) Habilitação Académica (HA) – 12º ano de escolaridade (curso técnico de energias renováveis/sistemas eólicos): 12 valores;
- b) Formação Profissional (FP) – não possui: 8 valores;
- c) Experiência Profissional (EP) – experiência diretamente relacionada com o cargo na Câmara Municipal de Velas, de dois anos e nove meses: 12 valores;



**MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL**

d) Tempo de Exercício de Funções Caracterizadoras do posto de trabalho a concurso (TEFC) - 14 valores.

A classificação final da Avaliação Curricular é calculada através da seguinte fórmula:  $AC = (HA \times 30\%) + (FP \times 10\%) + (EP \times 30\%) + (TEFC \times 30\%)$ .

$$AC = (12 \times 30\%) + (8 \times 10\%) + (12 \times 30\%) + (14 \times 30\%).$$

$$AC = 3,6 + 0,8 + 3,6 + 4,2$$

A avaliação curricular totaliza 12,2 valores.

O Júri deliberou por unanimidade atribuir a mencionada classificação, calculada de acordo com a fórmula supracitada.

Candidato interessado	Nota obtida em c/ fator da avaliação curricular (AC)				Classificação final obtida na AC, após aplicação da fórmula
	Habilitação Académica (HA)	Formação Profissional (FP)	Exper. Profession. (EP)	Exerc. Funções (TEFC)	
Miguel Nunes Sabino	12,000	8,000	12,000	14,000	12,200

**Ponto 3. Aferição de classificação final:**

Assim, uma vez reunidas as condições para o efeito, o Júri procedeu ainda à aferição da Classificação Final, relativamente ao presente procedimento concursal.

Candidato interessado	Classificação obtida na avaliação curricular (AC) valorizada em 100%	Classificação final
Miguel Nunes Sabino	12,200 valores	12,200 valores

**Ponto 4. Audiência de interessados:**

Em conformidade com o disposto no nº 7 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, em matéria de audiência de interessados, e o nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, o Júri deliberou por unanimidade, notificar o candidato interessado, Miguel Nunes Sabino, através de correio eletrónico, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 30º da citada Portaria, da classificação final obtida no método de seleção –



## MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Avaliação Curricular (AC), para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da receção da notificação, se pronunciar por escrito.

Deliberou, ainda, por unanimidade afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<http://www.cmvelas.pt/Câmara Municipal/Procedimentos Concursais/Ata de Avaliação da Prova e Lista Final>).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,



**MUNICÍPIO DE VELAS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS  
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A  
CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ADMINISTRATIVO)**

*Aviso publicado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público,  
código de oferta nº OE201810/0333, de 9 de outubro*

**ANEXO DA ATA Nº 2**

**Lista de Classificação Final**

Nome do Candidato	Classificação obtida na avaliação curricular (AC) valorizada em 100%	Classificação final
Miguel Nunes Sabino	12,200 valores	12,200 valores

Velas, 12 de novembro de 2018

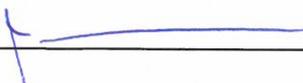
O Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_

O 1º Vogal efetivo,

  
\_\_\_\_\_

O 2º Vogal efetivo,

  
\_\_\_\_\_